PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 28/07/2022

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 410

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

TERMO DE POSSE DO VEREADOR MARIO LUCIO FERREIRA

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:30h, na Sala das Sessões "Érico Primo Uliana" da Câmara Municipal de Tambaú, situada à Rua Cel. José Vilela, 301, nesta cidade de Tambaú, em Sessão Solene de Posse, apresentou-se o Vereador **Mario Lucio Ferreira,** eleito e legalmente diplomado, para tomar posse até o término da licença ou sua prorrogação do vereador titular. Após as formalidades regimentais, fez afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual está sendo investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E DO SEU POVO"**. Assim, o Vereador foi declarado empossado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Para constar, eu, **Carlos Henrique Donizetti Fogatti**, 1º Secretário, lavrei o presente Termo que, depois de lido, vai assinado por mim, pelo Presidente e Vereador empossado.

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.